



# *Fundação Universidade Estadual de Maringá*

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## PORTARIA Nº 001/2011-PEC

O Professor Doutor José Gilberto Catunda Sales, Pró Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

- Considerando a Resolução nº 114/2001-CAD;
- Considerando o Artigo 12 da Resolução nº 114/2001-CAD, que dispõe sobre a forma de escolha do Coordenador do IEJ;
- Considerando o Ofício nº 002/2013-IEJ.

### **RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear uma comissão para verificar o professor que possui o direito de acesso à coordenação e que cumpra todos os requisitos necessários para ocupar o cargo de Coordenador do Instituto de Estudos Japoneses.

Art. 2º - Designar para compor a comissão, os seguintes membros:

**Jane Maria Remor – (PEC/DEX) – Presidente**  
**Laércio Ferreira (PEC) – Membro**  
**Márcia Satie K. Fujikawa (IEJ) – Membro**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de maio de 2013.

José Gilberto Catunda Sales  
Pró Reitor de Extensão e Cultura